



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº06/2018**

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

**EXPEDIR**, em conformidade com o Artigo 55, Parágrafo Único, da Lei nº 13.019/2014 e de acordo com a Cláusula Terceira, item 3.3. do Termo de Fomento nº **016/2017-SEC**, o presente **APOSTILAMENTO**, referente ao Projeto “**INSTITUTO ACESSO INTEGRAÇÃO CULTURAL ENTRE GERAÇÕES**”, consoante Processo nº **150.001969/2017**, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil – **INSTITUTO ACESSO DE PROMOÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO/DF**, CNPJ nº **14.767.940/0001-15**.

Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 016/2017-SEC até **04/06/2018**.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS**  
*Secretário de Estado de Cultura*